



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 033/2019

Designar conselheiro para realizar busca, análise e negociação de preço de novas instalações para a Subseção de Cachoeiro de Itapemirim

O conselheiro secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, I e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Relatório subseção de Cachoeiro, formulado pela funcionária Maiara Ramos Largura e enviado por e-mail para o endereço: registroecadastro@coren-es.org.br, no dia 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que o conselheiro Aloísio de França Dutra trabalha e reside no município de Cachoeiro de Itapemirim, portanto estando mais próximo da subseção, podendo assim dedicar mais tempo e acelerar o peoc

CONSIDERANDO a deliberação feita na 1ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 24/01/2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Conselheiro *Aloisio de França Dutra*, Coren-ES nº 701132 – TE, para realizar busca, análise e negociação de preço de possíveis de novas instalações para Subseção do Coren-ES em Cachoeiro de Itapemirim, em espaço alugado que comporte a demanda;

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 28 de janeiro de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35